



PORTARIA N.º 902/2020 - REITORIA/UNESPAR

Concede o afastamento integral para capacitação no exterior do professor Frank Antonio Mezzomo, lotado no *Campus* de Campo Mourão.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais; considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar; considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar; considerando a Resolução nº 006/2015 – Reitoria/Unespar;

RESOLVE:

considerando o Requerimento protocolado nº 17.105.701-9 de 20/11/2020.

Art. 1º – Conceder o afastamento integral para capacitação no exterior do professor Frank Antonio Mezzomo, RG nº 5.131.761-0/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, do *Campus* de Campo Mourão, para realizar Pós-doutorado interinstitucional no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS e na Universidade Complutense/Madrid, Espanha, no período de 22/03/2021 a 21/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 07 de dezembro de 2020.

Antonio Carlos Aleixo Reitor da Unespar